



**DIREITO
COMPARADO**

DIREITO PORTUGUÊS DA IMIGRAÇÃO: fundamentos práticos

Centrado nos diplomas que regem a temática da entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português, precisamente a Lei n.º 23/2007 e o Decreto-Regulamentar n.º 84/2007, o curso parte da perspectiva prática do advogado militante.

A explanação percorre conceitos elementares e tópicos fundamentais para a compreensão da matéria.

Embora baseado inteiramente em atos normativos, o curso adota uma linguagem acessível não apenas aos advogados e juristas, mas também aos profissionais de áreas correlatas e mesmo imigrantes que não têm experiência jurídica mas que desejam estar cientes de seus direitos e deveres perante o Estado português e seu Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Modalidade: Online

Carga horária: 6 horas

Orador: Célio Sauer, Advogado no Brasil e em Portugal

Investimento: R\$399 em até 12 parcelas pelo PagSeguro*

Informações: contacto@direitocomparado.pt
www.direitocomparado.pt/cursos-online



**DIREITO
COMPARADO**

programa de aulas

1. Visão geral da Lei n.º 23/2007 e do Decreto-Regulamentar n.º 84/2007

2. Diferenciação: estrangeiros e não estrangeiros, nacionais da UE e de estados terceiros

3. Aplicabilidade da Lei

4. Requisitos mínimos de entrada

5. Diferenciação entre vistos

5.1. Vistos de curta duração

5.2. Vistos temporários

5.3. Vistos de residência

5.4. Vistos especiais

6. Autorização de residência

6.1. Conceito e generalidades

6.2. Autorização de residência geral

6.3. Autorização de residência com dispensa de visto e manifestação de interesse

7. Medidas de afastamento

8. Contra-ordenações: questões frequentes

9. Autorização de residência para cidadãos europeus

10. Meios de subsistência: questões frequentes

11. Reagrupamento familiar: questões frequentes

12. Procedimentos para familiares de cidadãos europeu

Temas de Direito da Imigração:
As condições gerais de entrada no território português para o cidadão estrangeiro estão previstas no **art. 9.º da Lei n.º 23/2007**. Antes, porém, é preciso saber o que se considera como *cidadão estrangeiro* para fins e efeitos de aplicação da lei.

Aulas em ambiente online

faq

Há material de apoio? Sim, apostila com anotação de aulas e slides com a matéria.

Há certificado? Sim, em suporte digital e na modalidade curso livre, com 6 horas.

Como sanar dúvidas? Por texto, áudio ou vídeo (aplicativos), ou através do e-mail contacto@direitocomparado.pt.

As datas e horários na modalidade online são flexíveis? Sim, não há qualquer restrição de horários. Uma vez inserida a aula, esta poderá ser acessada a qualquer momento.

O curso pode ser adquirido a todo momento? Sim, o curso será mantido em disponibilidade até que seu conteúdo venha a precisar de atualização em razão de evolução relevante na legislação e/ou jurisprudência.

Como efetuar o pagamento? A plataforma admite pagamentos por boleto bancário e cartões de crédito via PagSeguro em até 12 parcelas (operação realizada no Brasil). Em caso de indisponibilidade, poderá ser efetuada uma transferência bancária.

Após concluir o pagamento, como terei acesso às aulas? O cadastro via plataforma EAD conduz à área do aluno, onde terá acesso aos vídeos e ao material complementar.

O curso é indicado apenas para brasileiros? Embora se adote a variante brasileira da língua portuguesa, a matéria aproveita a todo os juristas lusófonos, mesmo os portugueses.

Ainda tem dúvidas?

contacto@direitocomparado.pt



Célio Sauer é
advogado em Portugal e no Brasil, formado
pela Universidade do Vale do Itajaí.
Fundador do Diário da Cidadania.